



Assinado
26/02/25
Assente

BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATO A TERMO E SEM TERMO PARA FISIOTERAPEUTA DA CARREIRA DE TÉCNICOS SUPERIORES DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA E ESPINHO

ATA Nº 1

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025 pelas 11 horas, reuniu no Serviço de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, o júri de avaliação das candidaturas da Bolsa de Recrutamento suprarreferida, conforme deliberação do Conselho de Administração do dia 5 de fevereiro de 2025 com o objetivo de estabelecer os critérios de avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final.

O júri foi constituído por:

Presidente: Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto – Fisioterapeuta Especialista Principal da ULSGE

1º Vogal Efetivo Cidália Maria Custodias Granja, Fisioterapeuta Especialista - Hospital Nossa Senhora da Ajuda da ULSGE

2º Vogal Efetivo: Ana Costa Leite Varela Gomes, Fisioterapeuta no Centro de Medicina e Reabilitação do Norte da ULSGE

1º Vogal Suplente: Cátia Isabel Carvalho Ferreira, Fisioterapeuta - Hospital Eduardo Santos Silva da ULSGE

2º Vogal Suplente: Ana Isabel Alves Pinto, Fisioterapeuta no Centro de Medicina e de Reabilitação do Norte da ULSGE

1º Vogal Efetivo: Cátia Isabel Carvalho Ferreira, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho.



Handwritten signature and name:
Ana Varella
Ana Varella

2º Vogal Efetivo: Ana Costa Leite Varella Gomes, Fisioterapeuta da Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho.

A reunião teve como objetivos:

1. Estabelecer os parâmetros de avaliação e ponderação curricular com vista à sua avaliação e classificação final de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no artigo 7º da portaria nº 154/2020 de 23 de junho;
2. Nomeação da vogal para funções de secretariado do júri.
3. Elaboração do aviso de abertura

Relativamente ao primeiro ponto, a avaliação curricular atende aos seguintes parâmetros e ponderações:

Habilitação académica e profissional

- Grau de Licenciado – 10 valores
- Grau de Mestre – 11 valores
- Grau de Doutor – 12 valores

Nota final de curso

- Com a nota final de curso de 10 valores - 0 valores
- Com a nota final de curso de 20 valores - 3 valores
- Com a nota final de curso entre 10 valores e 20 valores - será aplicada a regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas.

Tempo de exercício de funções na profissão

Por cada mês completo de serviço - 0,10 valores até ao máximo de 1,5 valores (só será



[Handwritten signature]
C. Gonçalves
A. Valente

considerado mês completo se o horário de trabalho tiver o equivalente a 35h/semana x 4 semanas. -----

Experiência Profissional -----

Será considerada a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas. -----

Por cada mês completo de serviço será cotado 0,10 valores até um máximo de 0,5 valores. -----

Será valorizada a experiência profissional em áreas específicas: neurologia, cardiopulmonar e pediatria e outras áreas gerais. -----

Experiência profissional na área da neurologia: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,15 valores. -----

Experiência profissional na área da cardiopulmonar: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,15 valores. -----

Experiência profissional na área da pediatria: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,10 valores. -----

Experiência profissional em outras áreas: 0,01 valores, por cada mês completo de serviço até um máximo de 0,10 valores. -----

Atividades de formação frequentadas com duração igual ou superior a 6h -----

Ações de formação de interesse profissional com avaliação – 0,04 valores por cada ação, até ao máximo de 0,6 valores. -----

Ações de formação de interesse profissional sem avaliação – 0,02 valores por cada ação, até ao máximo de 0,3 valores. -----

Ações de formação de âmbito geral com avaliação – 0,01 valores por cada ação, até ao máximo de 0,2 valores. -----



Dez
CGranja
An. Valer

Ações de formação de âmbito geral sem avaliação – 0,005 valores por cada ação, até ao máximo de 0,1 valores. _____

Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de valorização profissional, independentemente da carga horária – 0,02 valores cada, até ao máximo de 0,3 valores. _____

Pós-graduação em contexto académico com avaliação em área conexas com formação de 1º nível – até 0,5 valores. _____

Atividades docentes, de formação ou investigação relacionadas com a fisioterapia e/ou grupos de trabalho de natureza profissional – até ao máximo de 1 valor _____

1- Atividades docentes - até ao máximo de 0,40 valores. _____

- Leção de disciplina - 0,01 valores por cada ano de trabalho até 0,10 valores

- Monitorização de estágio - 0,05 valores por cada ano, até ao máximo 0,30 valores

2 - Atividades de formador em cursos/ações de formação – 0,05 valores, por cada ação de formação até ao máximo de 0,20 valores. _____

3- Trabalhos de investigação - até ao máximo de 0,20 valores. _____

- Trabalhos publicados - 0,02 valores por cada, até ao máximo de 0,10 valores _____

- Trabalhos apresentados em congressos, jornadas ou outros - 0,02 valores por cada trabalho até ao máximo de 0,10 valores _____

4- Participação em grupos de trabalho de natureza profissional – até ao máximo de 0,20 valores. _____

A classificação final resultará da soma dos parâmetros avaliados. _____

Relativamente ao segundo ponto, decidiu-se que o Júri será secretariado pela primeira vogal efetiva: Cidália Maria Custóias Granja. _____



A presente ata é composta por 5 folhas. Depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. _____

Presidente do Júri Okéania Teresa Pina Peixoto de W. RA

1ª Vogal efetivo C. d'Alia Maria Custódio Georja

2ª Vogal efetivo Anna Varela Gomes

ULSGE